

EDITAL INTERNO DEPEX/MONITORIAS/01/2017

A Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Monitorias remuneradas.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Promover uma ação articulada de ensino-aprendizagem, com vistas a redução da problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior, de forma objetiva, pela viabilização de uma outra via pedagógica que amplie as possibilidades de permanência e êxito dos discentes envolvidos no Câmpus Bagé.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - desenvolver atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes.

II – proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível articular atividades interdisciplinares;

III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio e superior, regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.

3. DAS VAGAS:

Área	Curso	Vagas
Bromatologia e Microbiologia	Agroindústria	1
Fitossanidade	Agropecuária	1
Hidráulica	Agropecuária	1
Olericultura e Plantas Ornamentais	Agropecuária	1
Ovinocultura	Agropecuária	1
Solos I e Solos II	Agropecuária	1
Topografia	Agropecuária	1
Biologia	Agropecuária ou Informática	1
Matemática	Agropecuária ou Informática	1
Química	Agropecuária ou Informática	1
Algoritmos I	Informática	1
Algoritmos II	Informática	1
Programação II	Informática	1
Elaboração de Material Adaptado	Informática ou TADS	1
Arquitetura de Computadores	TADS	1
Desenvolvimento para Dispositivos Móveis I e II	TADS	1
Lógica e Programação de Computadores	TADS	1
Programação Estruturada	TADS	1

4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

A atividade de monitoria terá duração de um período letivo (semestral), podendo ser renovado por mais um período, com o cumprimento de **8h semanais** e será regida pelo Regulamento de Monitoria do Câmpus Bagé. É vedado ao monitor ministrar aulas teóricas, bem como, executar tarefas de aulas práticas e semelhantes, sem a supervisão do professor da disciplina.

5. DA BOLSA DE MONITORIA:

As Atividades de Monitoria serão remuneradas por percepção de bolsa, no valor R\$ 200,00 mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Data: 06 a 10 de abril de 2017.

Local: As inscrições serão realizadas no gabinete da direção do câmpus Bagé, nos seguintes horários:

Manhã: 9h às 12h.

Tarde: 14h às 17h.

Para consolidar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

- a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1);
- b) Entregar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema Q-Acadêmico).

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O (a) candidato (a), estudante regular do IFSul/Câmpus Bagé, deverá entregar na data prevista neste edital, o formulário de inscrição, devidamente preenchido, (ANEXO 1) disponibilizado no sítio www.ifsul.edu.br em editais 2017 do câmpus Bagé, anexando ao mesmo seu histórico escolar e cumprir as etapas de avaliação conforme o componente curricular a que se candidata.

O (a) candidato (a) à monitoria deverá, obrigatoriamente, ter cursado o componente curricular o qual se candidata.

8. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção para cada vaga de monitoria atende critérios específicos definidos pelo professor orientador da monitoria, podendo ser utilizados um, dois ou os três seguintes procedimentos:

8.1. Entrevista

Será realizada uma entrevista com valor igual a 10,0 (dez) pontos.

A data, local e horário das entrevistas serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

8.2. Histórico

Serão avaliadas as notas do componente curricular objeto de monitoria ou as médias das notas nas em todas as disciplinas do curso, ficando a critério do professor responsável pela disciplina a escolha (Peso igual a 10,0 pontos).

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar o histórico escolar (retirar do Q-acadêmico).

8.3. Prova escrita

Será realizada uma prova escrita, com valor igual a dez (10,0) pontos.

A data, conteúdos, local e horário da prova serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obter a maior média entre as etapas de seleção, de acordo com as normas de seleção de cada componente curricular.

9.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que obtiver maior nota no(s) componente(s) curricular (es) em questão.

9.4. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

9.4.1. Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO 2), independentemente da notificação individual.

10.3. O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do termo de compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

Iuri Barcelos Pereira Rocha
Chefe do Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé

Giulia Davila Vieira
Diretora-geral – IFSul/Câmpus Bagé

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL DEPEX Nº 001/2017

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):		
Curso:	Semestre:	
Carga horária semanal disponível para atividade de monitoria:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:		
CPF:		
C.I.	Órgão Expedidor:	Data expedição:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		
Componente curricular da monitoria a que concorre:		

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório. Anexar o histórico escolar.

Nome por extenso e assinatura do candidato

ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO 2
1. DECLARAÇÃO DO ALUNO MONITOR
<p>Eu, _____</p> <p>abaixo assinado, aluno regularmente matriculado no IFSul, sob o número _____ no _____ semestre do Curso _____ do câmpus Bagé, declaro:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição financiadora, exceto bolsa relacionada à assistência estudantil.2) Estar ciente da impossibilidade legal de acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, exceto bolsa relacionada à assistência estudantil.3) Possuir 8 (oito) horas semanais disponíveis para atuar no programa de monitoria.4) Estar ciente do período de vigência da bolsa.5) Estar ciente de que a participação no programa não gera vínculo empregatício com o IFSul.6) Estar ciente dos compromissos do (a) aluno (a) bolsista monitor conforme o Regulamento de Programa de Monitoria. <p>Data: _____</p> <p>_____ Professor (a) orientador (a)</p> <p>_____ Aluno (a) bolsista monitor</p>
2. DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO MONITOR: (conta corrente individual, não pode ser em conjunto – preferencialmente nos bancos: Brasil, Caixa Federal e Banrisul)
<p>Banco:</p> <p>Agência:</p> <p>C.C.:</p> <p>CPF:</p>